

**LEI Nº 2.023 / 2.013  
DE 24 DE ABRIL DE 2.013**

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 14 / 05 / 13
As 10:32 hs.
Ass.: Raquel

**DENOMINA DE RUA RAIMUNDO QUINTINO DA SILVA A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Raimundo Quintino da Silva, atual rua Projetada, localizada no bairro Santa Cecília.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de abril de 2013.

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2.013.

  
**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo